



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A)  
CONTRATO TEMPORÁRIO SEMED

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI Nº 407 DE 10/12/2001

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001

REFERENTE EDITAL N.º. 001/2024

PUBLICADO NO MURAL  
EM 09/08/2024

07/08/2024  
Enson

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2024 - SEMED

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO  
PARAÍSO/RO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 06 (seis) dias úteis, para apresentarem no site da Prefeitura <https://www.altoparaíso.ro.gov.br/processoeletronico/> a documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos;

- A) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos acordo c/disposto art. 37 CF (fornecida pela Prefeitura);
- B) 01 FOTO 3X4;
- C) Curriculum Vitae com foto;
- D) N.º. de Conta Corrente Bradesco;
- E) Cópia Carteira de Trabalho;
- F) Cópia PIS/PASEP, **caso não possua cadastro, apresentar declaração;**
- G) Cópia R.G;
- H) Cópia C.P.F **com certificado de regularização;** site receita federal
- I) Cópia Título Eleitoral **com comprovante da última votação;**
- L) Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento (se for casado(a) trazer CPF do conjuge);
- M) Cópia reservista.
- N) Cópia Certidão de Nascimento dos Filhos (de 00 à 04 anos acompanhado da carteira de vacinação, de 05 à 14 anos acompanhado do comprovante de matrícula), e **CPF;**
- O) Comprovante de Residência;
- P) Comprovante de Matrícula da faculdade e histórico atual;
- Q) Certidão - Crimes Eleitorais; site tre.gov.br
- S) Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas do Estado através da internet, devidamente autenticada pelo site) sendo que a mesma deverá também **ser entregue anualmente e no ato de exoneração;**
- T) Certidão Negativa de Tributos Municipais (Setor de Tributos do Município de Alto paraíso);
- U) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Justiça Federal ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- V) Certidão negativa - Justiça Estadual (TJ RO);
- X) Certidão expedida Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - Conselho Nacional de Justiça.
- Z) Cartão de vacina atualizado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Executivo**

**Obs. APÓS ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NO SITE E FOR CONSIDERADOS APTOS DEVERÃO PASSAR PELO EXAME FÍSICO.**

Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício do cargo (expedido pelo Médico indicado pelo Município);

**Quadro Estagiários (as)**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>
1.	Cassiana de Oliveira Mota
2.	Michele Aparecida da Silva Lourenço
3.	Lucimara de Andrade
4.	Suzamara Azevedo Alexandre
5.	Dheyse Kelly Padilha Piqueti
6.	Dayane Santos Issa Aires
7.	Rávila Santos Domingues

Palácio dos Pioneiros, 07 de agosto de 2024.

**JOÃO PAVAN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**